



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos nº 130/2025, 131/2025, 132/2025 e 133/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Valsidi Comércio e Confecções Ltda. – EPP**, CNPJ nº 84.871.623/0001-20; **Jair F Back & Andreia D R Back Ltda. - EPP**, CNPJ nº 05.252.765/0001-32; **Delvip Tecnologia e Serviços Ltda.**, CNPJ nº 11.352.433/0001-22 e **Quintal dos Brinquedos Ltda.**, CNPJ nº 51.717.093/0001-00, respectivamente.

**Processo licitatório n.º 45/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 28/2025**

**Objeto:** Aquisição de artigos de papelaria e materiais para escritório, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes, através da política pública denominada “Compra Mercedes”

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Edson Knaul	9253
Gestor Substituto	Faure Lerner	93718

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 07 de abril de 2025

**EDSON**

**KNAUL:88632350900**

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.04.07 15:35:14 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: [Signature]

Ass. Servidor

Data:

11/04/2025

Ciente: [Signature]

Ass. Servidor

Data:

11/04/2025

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos n° 130/2025, 131/2025, 132/2025 e 133/2025**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Valsidi Comércio e Confeções Ltda. – EPP**, CNPJ n° 84.871.623/0001-20; **Jair F Back & Andreia D R Back Ltda. - EPP**, CNPJ n° 05.252.765/0001-32; **Delvip Tecnologia e Serviços Ltda.**, CNPJ n° 11.352.433/0001-22 e **Quintal dos Brinquedos Ltda.**, CNPJ n° 51.717.093/0001-00, respectivamente.

Processo licitatório n.º 45/2025

Pregão Eletrônico n.º 28/2025

Objeto: Aquisição de artigos de papelaria e materiais para escritório, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes, através da política pública denominada “Compra Mercedes”

Registro de Preços: ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Luciana Kackorau	52523
Fiscal Substituto	Foziane Hassé	143596

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 07 de abril de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.04.07 15:35:23 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

[Signature]  
Ass. Servidor

Data:

11 / 04 / 25

Ciente:

[Signature]  
Ass. Servidor

Data:

11 / 04 / 25

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 264/2025.**  
**DATA: 11 DE ABRIL DE 2025.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 130/2025, 131/2025, 132/2025 e 133/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 45/2025, Pregão Eletrônico n.º 28/2025:

I – Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;

II – Gestor Substituto: Jaíne Dörner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 130/2025, 131/2025, 132/2025 e 133/2025, decorrentes do Processo licitatório n.º 45/2025, Pregão Eletrônico n.º 28/2025:

I – Fiscal Titular: Juliana Hickmann Efftig, Secretária de Assistência Social, matrícula n.º 52523;

II – Fiscal Substituto: Joziane Hasse, Chefe de Divisão de Controle, Análise e Pesquisa, matrícula n.º 143596;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.04.11 13:15:57 -03'00'

Publicado em: 11 de abril de 2025 — Edição 4081

Diário Oficial Eletrônico: [www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao](http://www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)